



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 91, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014836/2025-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual no dia 10 de março de 2026, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 499, de 4 de fevereiro de 2026, que aprova *ad referendum* o Edital do Processo Seletivo Especial para ingresso de candidatos surdos no curso presencial de Licenciatura em Letras Libras - Campus Santarém, da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor em 10 de março de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe